



Lei Municipal Nº 2.965 de 13 de dezembro de 2022

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE CONCEIÇÃO DA BARRA (GESTÃO 2024/2026).

No dia vinte e um de outubro de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e trinta minutos, reuniram-se, em caráter ordinário, na Sala dos Conselhos, situada no prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Rua Dezessete de Abril, s/n, Vila dos Pescadores, no município de Conceição da Barra, os membros do Conselho Municipal do Idoso. Estiveram presentes à reunião os conselheiros representantes pela **Sociedade Civil**: conselheiro Titular **José Luiz Turíbio** representando o Sindicato Servidores Públicos e o Suplente **Roberto Cosme dos Santos**; conselheira Titular **Delcia Silva de Oliveira** representando Pastoral da Pessoa Idosa; conselheira **Cristiane Maria do Nascimento** representando os trabalhadores do SUAS. Pelo **Poder Público**: Conselheira **Regina C. do Nascimento Guimarães e Antônio Bastos da Saúde** representando a Secretaria de Assistência Social, e a Conselheira **Claudia Lago Pinto** pela Secretaria de Esporte e Lazer. As demais representações não compareceram à reunião, não havendo apresentação de justificativas. Em razão da ausência de quórum, a reunião não teve prosseguimento. Diante disso, a Presidente do Conselho encerrou a reunião e informou que a mesma seria remarcada oportunamente. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho Municipal do Idoso agradeceu aos presentes e deu por encerrada a reunião. Eu, Leiliane Souza Santos, lavrei a presente ata, em caráter informativo, a qual será lida aos conselheiros presentes na próxima reunião. A ata seguirá assinada pela Presidente e por mim (Lista de presença anexo).


Claudia Lago Pinto
Presidente do Conselho Municipal do Idoso


Leiliane Souza Santos
Secretária Executiva do Conselho Municipal do Idoso